

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS UNIMEDIANOS DE CUIABÁ

CNPJ nº 24.950.339/0001-17

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS UNIMEDIANOS DE CUIABÁ, com fulcro no art. 23 do Estatuto Social, CONVOCA os seus associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico (SALA DE DESCANSO DOS COLABORADORES), sito à Rua Barão de Melgaço, no 2.713, Bairro Centro Sul, em Cuiabá-MT, no dia 29 de janeiro de 2025, em 1ª convocação às 07:30 horas, com a presença de 2/3 dos associados em condições de votar; em 2ª convocação às 08:00 horas, com a presença de metade de 1/3 (um terço) dos associados; e em 3ª e última convocação, às 08:30 horas, com a presença mínima de pelo menos 10 (dez) associados, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas exercício 2022 a 2024, compreendendo: a) relatório da gestão, b) balanço e outros;
2. Eleição da Diretoria Executiva;
3. Eleição do Conselho Fiscal.

Os itens "2" e "3" deste edital poderá ocorrer na modalidade semipresencial (presencial e on-line), das 10:30 horas as 17:00 horas para todos os colaboradores associados.

No que tange o item "1" do edital, ele poderá ocorrer na modalidade on-line, através do aplicativo Zoom ou outro equiparado, ou na modalidade presencial, conforme quórum de convocação.

Os colaboradores associados em Home Office, Férias ou viagem, poderão participar da votação no dia e hora prefixada para a eleição.

Nas unidades que ocorrerão a votação presencial, haverá urna para que o colaborador associado realize seu voto.

Os colaboradores associados devem observar estritamente a forma de votação estipulada para sua unidade, não sendo permitido que o colaborador associado vote em local ou modalidade diferente da sua unidade.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2024

Jeandres Kérllys Brito Guimarães

Ailton Carlos de Amorim

Presidente da ASFUNIMED

Vice-Presidente da ASFUNIMED